



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 063/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

R E S O L V E

Aprovar, conforme o anexo, o Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Educação e Saberes para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do câmpus Lajeado, IFSul.

Pelotas, 8 de junho de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP